

EXTRATO**INEXIGIBILIDADE Nº02/2026**

Prefeitura Municipal de Pouso Alto / MG: RATIFICAÇÃO - O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições pelo processo administrativo nº 0004/2026 – inexigibilidade de licitação nº 02/2026, acolhendo a decisão da Comissão de Contratação e o parecer jurídico RATIFICA a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, e autoriza a contratação do show artístico da BANDA ESTEREO BLOCO, pela empresa ESTEREO BLOCO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - CNPJ nº 32.377.271/0001-57, com sede na Rua José Pontes Romero, nº 63, bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de São Lourenço, Estado Minas Gerais – CEP 37.470/000, representada pelo Sr. Paulo Cesar Furquim – CPF nº 047.896.646-60, promoção da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, no valor de R\$24.500,00 (vinte quatro mil e quinhentos reais) para realizar show artístico no dia 07 de fevereiro de 2026, para realização do Carnaval Antecipado de 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **Pouso Alto – MG, 19 de janeiro de 2026. Raulysson Magella Mancilha Junior - Prefeito Municipal**